

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.785/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1880 de 30/09/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.02	COMDEC- COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		and the same of th
06.182.0003.1074	REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE SALA DE SITUAÇÃO		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	768	83.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			83.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2020.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO/RIBETRO PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEÍTURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

DIRETORA ADMINISTRATIVA